

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 9ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA Nº 622, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 9ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do art. 2º da Portaria SRRF/9ªRF nº 550/2014 - DOU 08/08/2014, e em cumprimento ao estabelecido no inciso III do artigo 38 e parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no DOU de 22 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º DESIGNAR SIGRID HAGER STRAMBI, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 1213916, KARINA DO VALLE DALLEDONE, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 1295603, MARIO LEONARDO SZESZ, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 57652, FERNANDO PASSARINI, ATA-489080, matrícula SIAPECAD nº 1898178, SADY HEYSE DA SILVA, ATA-489080, matrícula SIAPECAD nº 1908592 e, como suplentes, MARIO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 1242 e VANESSA MARIA SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPECAD nº 1389, para, sob a presidência do primeiro ou nos impedimentos legais deste, sob a presidência dos sucessivos, constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL, desta Superintendência.

Art. 2º - A CPL realizará seus trabalhos com a presença mínima de 3 (três) membros.

Art. 3º - Delegar competência à Comissão, além daquelas previstas no item XVI do art. 6º da Lei nº 8.666/93, para assinar e divulgar editais de licitação, na forma prevista no parágrafo 1º do artigo 40 da referida Lei.

Art. 4º - Delegar competência ao Presidente da Comissão, ou, na sua ausência, a quem o substituir, para encaminhar processos à Procuradoria da Fazenda Nacional no Paraná.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogar a Portaria SRRF09 nº 817, de 6 de novembro de 2013, alterada pela Portaria SRRF09 nº 530, de 06/08/2014.

REINALDO CESAR MOSCATTO

PORTARIA Nº 623, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 9ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do art. 2º da Portaria SRRF/9ªRF nº 550/2014 - DOU 08/08/2014, e em cumprimento ao estabelecido no inciso III do artigo 38 e parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no DOU de 22 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º DESIGNAR SIGRID HAGER STRAMBI, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 1213916, KARINA DO VALLE DALLEDONE, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 1295603, MARIO LEONARDO SZESZ, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 57652, FERNANDO PASSARINI, ATA-489080, matrícula SIAPECAD nº 1898178, e SADY HEYSE DA SILVA, ATA-489080, matrícula SIAPECAD nº 1908592, para serem os pregoeiros da SRRF09, podendo, cada um deles, atuar indistintamente, preferencialmente em sistema de rodízio, individualmente, a cada Pregão.

Art. 2º - Todos os servidores nominados no artigo 1º, que não estejam atuando como pregoeiro, irão integrar a equipe de apoio que deverá prestar a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro são aquelas estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, especialmente as relacionadas no inciso IV, do artigo 3º, no Decreto nº 3.555/2000, e as relacionadas no artigo 9º e no Decreto nº 5.450/2005.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogar a Portaria SRRF09 nº 818, de 6 de novembro de 2013, alterada pela Portaria SRRF09 nº 531, de 06/08/2014.

REINALDO CESAR MOSCATTO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 10ª REGIÃO FISCAL
INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SANTANA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 70, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O INSPETOR-CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTANA DO LIVRAMENTO/RS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso 7, do artigo 314 do Regimento Interno aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de Maio de 2012, publicado no D.O.U. de 17 de Maio de 2012, resolve:

Delegar competência ao servidor RAFAEL RODRIGUES DE LIMA GONÇALVES, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula nº 01491107, para no período de 17 a 20/09/2014, praticar os atos previstos nos artigos 220 e 248 do Regimento Interno da RFB, tendo em vista o afastamento simultâneo do titular e substituto da Inspeção da Receita Federal do Brasil em Santana do Livramento.

ADILSON VALENTE

Ministério da Integração Nacional

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 13, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE, matrícula SIAPE nº 1239183, Diretor Nacional dos Projetos de Cooperação Técnica BRA/IICA-07/001, BRA/IICA-08/002, BRA/IICA-09/003 e BRA/IICA-13/001, celebrados com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 21, de 24 de outubro de 2013.

IRANI BRAGA RAMOS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS
CONTRA AS SECAS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 316, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 18, Inciso VIII, do Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003 e ainda tendo em vista o que consta no Memorando nº 21/CTA/OT, resolve:

Designar o servidor ANTONIO EDUARDO GONÇALVES SEGUNDO, SIAPE nº 0732299, para exercer o encargo de substituto eventual do ocupante do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Organização e Desenvolvimento Tecnológico, Código DAS-101.1, vinculado à Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção desta Autarquia.

WALTER GOMES DE SOUSA

COORDENADORIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

A COORDENADORA ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS EM PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, resolve:

Nº 22 - ALTERAR a Portaria de nº 12/CEST-PE/ADM/SRH, 19 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 94, Seção 2, de 20 de maio de 2014, para incluir como beneficiário de pensão temporária, por habilitação tardia, Espedito Jose da Silva, filho do ex-servidor Carlos Gilberto da Silva, aposentado no cargo de Artífice de Mecânica, Código 481060, Classe A, Padrão NI-II, SIAPE 733606, falecido em 25 de abril de 2014, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a esta Coordenadoria Estadual, com fundamento nos artigos 215 e 217, Inciso II, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir da data da publicação desta portaria. Processo nº 59403.1063/2014-05 e apensos(59403.578/2014-80, 1457/77 3ª/DR).

Nº 23 - CONCEDER pensão vitalícia a Marilene Rodrigues Chagas e Adeilda Alves de Lima, companheira e viúva, respectivamente, do ex-servidor Reginaldo Paulino de Lima, aposentado no cargo de Desenhista, Código 481177, Classe S, Padrão NI-III, SIAPE 734039, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a esta Coordenadoria Estadual, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, Alínea "c" e Alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 05 de agosto de 2014, data do falecimento do ex-servidor. Processos nºs 59403.992/2014-99 e 1093/2014-11 - Apensos (2250-193/00 e 21372-1135/93)

ROSANA MARIA BEZERRA E SILVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das suas atribuições legais, resolve:

Nº 143 - Restabelecer o pagamento do benefício de pensão concedido pela Portaria nº 441/DA/CRH, de 09 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 176 de 13 de setembro de 2004, a Maria Eduarda da Silva Sousa, na condição de menor sob guarda do ex-servidor Paulino Ferreira Lima, SIAPE 730803, falecido em 02 de julho de 2004, por força de Decisão Judicial contida no Processo de nº 0518339-64.2013.4.05.8100 da 28ª Vara Federal, em Fortaleza - Seção Judiciária do Ceará, com fundamento no artigo 217, inciso II, Alínea "b", da Lei nº 8.112/90, em conformidade com o art. 40, § 7º,

inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria.

Nº 144 - CONCEDER pensão temporária por força de Decisão Judicial contida no Processo nº 0501808-51.2014.4.05.8201, da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, a Nathália Abilene Silva Cândido, menor sob guarda do ex-servidor Pedro José da Silva, aposentado no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Classe S, Padrão NI-III, SIAPE 737290, falecido em 10 de fevereiro de 2011, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a Coordenadoria Estadual da Paraíba, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso II, Alínea "b", da Lei nº 8.112/90, e art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 22 de agosto de 2014, data da intimação.

IVAN MONTE CLAUDINO

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DO CENTRO-OESTE

PORTARIA Nº 223, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, no uso das atribuições que confere o art. 6º, § 1º do Anexo I do Decreto nº 8.277, publicado no DOU de 30 de junho de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os responsáveis abaixo relacionados para praticar ato de gestão orçamentária e financeira dos recursos alocados à Unidade Gestora 533018 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, sem prejuízos das atribuições do cargo que atualmente ocupam:

Ordenador de Despesa Substituto: Everaldo Fernandes Benevides, matrícula SIAPE nº 2120299;

Gestor Financeiro: José Augusto Scaléa, matrícula SIAPE nº 2052088;

Gestor Financeiro Substituto: Eliel de Sousa Mendes, matrícula SIAPE nº 666219.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 65, de 10 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER ÁVILA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 221, de 12 de setembro de 2014, publicada no DOU em 15 de setembro, seção 2, página 41, Onde se lê: "Aline Araújo Vieira de Andrade", Leia-se: "Aline Araújo Vieira de Castro".

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.560, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, o Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, a Portaria MJ nº 1.516, de 12 de setembro de 2006, a Portaria MJ nº 3.437, de 11 de novembro de 2013, e a Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Ética do Ministério da Justiça, designando ELAINE LUSTZ PORTELA como membro titular, com mandato de três anos, em substituição a Delci Carlos Teixeira em virtude do encerramento do mandato deste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

PORTARIA Nº 1.561, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e considerando o Decreto de 24 de julho de 2014, que convoca a 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista, a ser realizada no mês de novembro de 2015, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

- I - treze representantes governamentais:
- a) Fundação Nacional do Índio: Maria Augusta Boulitreau Assirati, que a coordenará;
 - b) Ministério da Justiça: Marcelo Veiga;
 - c) Casa Civil da Presidência: Juliano Pimentel Duarte;
 - d) Secretaria-Geral da Presidência da República: Thiago Almeida Garcia;